



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.032/2024

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.032/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2023049330**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **INGRID PIMENTA DOS SANTOS 10252187792**, localizado na Estrada da Banqueta, s/nº, Bairro: Banqueta – CEP 23933-600, Cidade: Angra dos Reis, Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº 14.102.351/0001-18, Tel.: (24) 99916-6102 e e-mail: supertrabjr@gmail.com, neste ato representado pela **Sr.ª Ingrid Pimenta dos Santos**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do documento de identidade Nº [REDACTED] expedido pelo DETRAN/RJ, indicada e qualificada nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº **90032/2024**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas **Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, por um período de **12 (doze) meses** para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2024 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	282	un.	TORNEIRA PARA TANQUE PVC ½ 1ª QUALIDADE: Produto: Torneira, Local Indicado: Tanque, Uso Indicado: Parede, Altura: 13,2 cm, Largura: 5,5 cm, Comprimento: 21,5 cm, Altura da Bica: Bica Baixa, Mobilidade da Bica: Fixa, Bitola em Polegadas: ½. ", Material: Plástico. Produto igual ou superior a marca Amanco.	R\$ 2,59	R\$ 730,38
59	261	un.	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO EM LOUÇA C/COLUNA. Lavatório: Cor Branco. Material: Argila, Feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos. Furo central vazado. Largura (cm): 55. Profundidade (CM): 45, Coluna: Cor: Branco. Material: Argila, feldspato, calim, vidrados e corantes inorgânicos. Altura (cm): 40,5 Produto igual ou superior a marca Deca	R\$ 174,99	R\$ 45.672,39
64	1.366	un.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO – 1ª QUALIDADE - Dimensões aproximadas do produto Altura: 0,24 cm. Largura: 0,47cm Comprimento: 0,15 cm Peso líquido aproximado do produto. Produto igual ou superior a marca Tigre	R\$ 2,99	R\$ 4.084,34
65	874	un.	Parafuso para vaso em latão 12 mm, jogo com 2 unidades – 1ª QUALIDADE – Produto Par de Parafusos, Uso Indicado Vaso Sanitário e Bidê, Acabamento Cromado, Conteúdo da Embalagem 2 Peças. Produto igual ou superior a marca Tigre.	R\$ 3,41	R\$ 2.980,34

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário Executivo de
Serviço Público
Arquiteto - Matr.: 30617



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

3.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

<p>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</p> <p><i>Sérgio Henrique Costa dos Santos</i> Secretário Executivo de Serviço Público Acreditado - Matr.: 20617</p> <hr/> <p>SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO</p>	<p>INGRID PIMENTA DOS SANTOS 10252187792</p> <p>Documento assinado digitalmente INGRID PIMENTA DOS SANTOS Data: 11/09/2024 10:44:30-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>gov.br</p> <hr/> <p>INGRID PIMENTA DOS SANTOS</p>
--	---

obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

3.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

HL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.032/2024

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.032/2024**, realizado por meio do processo administrativo nº **2023049330**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **INGRID PIMENTA DOS SANTOS 10252187792**, localizado na Estrada da Banqueta, s/nº, Bairro: Banqueta - CEP 23933-600, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 14.102.351/0001-18, Tel.: (24) 99916-6102 e e-mail: supertrabjr@gmail.com, neste ato representado pela **Sr.ª Ingrid Pimenta dos Santos**, portadora do CPF nº XXX.521.877-92 e do documento de identidade Nº 21.025.473-6, expedido pelo DETRAN/RJ, indicada e qualificada nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº **90032/2024**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de **12 (doze) meses** para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2024 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	------------------	------	----------------	-------------------	----------------

44	282	Un.	TORNEIRA PARA TANQUE PVC ½ 1ª QUALIDADE: Produto: Torneira, Local Indicado: Tanque, Uso Indicado: Parede. Altura: 13,2 cm, Largura: 5,5 cm, Comprimento: 21,5 cm, Altura da Bica: Bica Baixa, Mobilidade da Bica: Fixa, Birola em Polegadas: ½. ", Material: Plástico. Produto igual ou superior a marca Amanco.	R\$ 2,59	R\$ 730,38
59	261	Un	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO EM LOUÇA C/COLUNA. Lavatório: Cor Branco. Material: Argila, Feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos Furo central vazado. Largura (cm): 55. Profundidade (CM): 45, Coluna: Cor: Branco. Material: Argila, feldspato. calim, vidrados e corantes inorgânicos. Altura (cm): 40,5 Produto igual ou superior a marca Deca	R\$ 174,99	R\$ 45.672,39
64	1.366	Un.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO - 1ª QUALIDADE - Dimensões aproximadas do produto Altura: 0,24 cm. Largura: 0,47cm Comprimento 0,15 cm Peso líquido aproximado do produto. Produto igual ou superior a marca Tigre	R\$ 2,99	R\$ 4.084,34
65	874	Un	Parafuso para vaso em latão 12 mm, jogo com 2 unidades - 1ª QUALIDADE - Produto Par de Parafusos, Uso Indicado Vaso Sanitário e Bidê, Acabamento Cromado, Conteúdo da Embalagem 2 Peças. Produto igual ou superior a marca Tigre.	R\$ 3,41	R\$ 2.980,34

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.2 - O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.3 - A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

3.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

INGRID PIMENTA DOS SANTOS